

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018
Processo Administrativo nº 5653/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças de forma parcial, destinado as seguintes Unidades de Saúde: Unidade de Machadinho, Unidade de Barra do Furado, PSF de Alto Grande, PSF de Caxias, PSF de Mathias, PSF de Morro Alto, PSF de Santa Catarina, PSF do Carmo, PSF do Centro, PSF de Conde e Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas,

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 92.796,96

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/08/2018 – 10:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 096/2018
Processo Administrativo 6351/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.778,60

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/08/2018 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 083/2018, referente à aquisição de materiais de consumo para atender o Centro de Capacitação e Qualificação Profissional na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, realizado em 20/07/2018, às 11h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.509 DE 18 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Junho/2018 (fonte 612), nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de julho de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	14.931.650,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	26.615.469,21
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	11.683.819,21

UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018	682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018	2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018	1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018	207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018	1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018	460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018	2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018	765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018	139.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	590.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 325.179,21

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
19.01 - 26.122.0028.2.090	65	3390.39	65.000,00
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	525.000,00
TOTAL			590.000,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.507 DE 18 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Junho/2018 (fonte 100), nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de julho de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2018)	Fonte 100 (1700.00.00.00)	46.076.200,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2018)	Fonte 100 (1700.00.00.00)	49.275.116,79
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2018)	Fonte 100 (1700.00.00.00)	3.198.916,79

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018	459.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	313.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 2.294.916,79

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
27.01 - 04.122.0029.2.095	200	3190.96	158.000,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	634	3190.96	155.000,00
TOTAL			313.000,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO